



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI N.º 38, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Abre Crédito Especial no Orçamento de 2018, Lei nº 3.475/17 de 15 de dezembro de 2017.

Art. 1.º Fica autorizado à abertura de crédito Especial no Orçamento de 2018, Lei nº 3.475/17 de 15 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) nas seguintes rubricas:

Desp	Or.Un.F.Sf. Prog. P/A	Categoria	Recurso	Descrição	Valor
5576	05.05.12.365.0051.2520	3.3.3.9.0.31	3990	PREMIAÇÕES CULT/ARTIS/ESPO/CIEN	1.000,00
5586	05.05.12.361.0053.2535	3.3.3.9.0.31	3990	PREMIAÇÕES CULT/ARTIS/ESPO/CIEN	1.000,00
				TOTAL	2.000,00

Art. 2.º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução da seguinte rubrica:

Desp.	Or.Un.F.Sf. Prog. P/A	Categoria	Recurso	Descrição	Valor
5574	05.05.12.365.0051.2520	3.4.4.9.0.51	3990	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
				TOTAL	2.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 26 de abril de 2018.

Eyandro Zibetti,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI N.º 38, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando projeto de lei que " Abre Crédito Especial no Orçamento de 2018, Lei nº 3.475/17 de 15 de dezembro de 2017", com a finalidade de pagamento premiação ao concurso realizado pelo projeto "EU PROJETO EDUCAÇÃO".

O Projeto Cidadão Consciente, desenvolvido através da educação ambiental, que está inserido no projeto maior "EU PROJETO EDUCAÇÃO", criado no ano de 2017, tem como objetivo promover a sensibilização ambiental, a sustentabilidade, a redução de desperdício e a conservação da natureza.

Este projeto está sendo trabalhado nas escolas da rede municipal, estadual e particular e também abrange a comunidade de Carlos Barbosa.

O concurso premiará 3 alunos de Ensino Fundamental de todas as redes, nas seguintes categorias:

- Produção textual - alunos do 6º ao 9º ano;
- Categoria desenho I - alunos do 1º ao 3º ano;
- Categoria desenho II - alunos do 4º e 5º ano.

Os três alunos vencedores receberão como premiação 1 Tablet 7".

A premiação ocorrerá em solenidade a ser realizada em 07/08/2018, as 18h no Auditório do Centro de Saúde de Carlos Barbosa.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação do referido projeto de lei em regime de urgência.

Carlos Barbosa, 26 de abril de 2018.


Evandro Zibetti
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.